



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo – Controladoria Geral da Prefeitura de Domingos Martins.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Gestor responsável: Zuleide Maria Cardozo

Exercício: 2024

1. Introdução

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) elaborou o Plano de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2024 (Processo PMDM nº 588/2024), bem como elaborou e publicou o Plano Anual de Auditoria – PAAI 2024 (Processo PMDM nº 589/2024) para o mesmo exercício, disponibilizando o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no período referenciado, bem como a normatização operacional que seria empregada como balizador das atividades propostas. Ressalta-se que ambos foram tempestivamente publicados no Portal da Transparência do Município de Domingos Martins.

As auditorias programadas para o ano de 2024, expostas no Plano supramencionado, pretendiam avaliar o funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade, por meio da elaboração da Matriz de Riscos, utilizando também os resultados obtidos na aplicação dos instrumentos de Avaliação dos Serviços Prestados, bem como as práticas diárias do Controle Interno.

Toda a atuação da Unidade de Controle foi regida pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios da segregação de funções e da preservação da independência.

Especificamente para o Fundo Municipal de Saúde, foram avaliados os pontos de controle abordados no RELUCI – Gestão do Fundo, por meio de avaliação de documentos específicos, tais como, demonstrativos, anexos e relatórios contábeis, e de pessoal. Além destes pontos, outras temáticas foram analisadas através de auditorias, inspeções recomendações, relatórios, entre outras.

Além das Auditorias e Fiscalizações, o Controle Interno atuou também, através de ações preventivas e corretivas, frente às falhas detectadas, informando aos setores a importância de submeter-se às normas vigentes.

O PAAI 2024 como instrumento de planejamento para a atuação do Controle Interno não esgotou as atividades desenvolvidas pelo mesmo, dado que diversas realidades supervenientes exigiram dedicação significativa da Controladoria, de forma a promover retificações no Plano e adequação dos trabalhos. Os critérios empregados no Fundo de Saúde estão dispostos na Tabela a seguir:

Tabela 01: Pontos de Controle Específicos do Fundo Municipal de Saúde avaliados pelo Controle Interno.

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
3.1	Funcionalidades do Portal da Transparéncia de Domingos Martins.	Portal da Transparéncia – Sistema Eletrônico;	- Lei Federal nº 12.527/2011; - LRF. Lei da Transparéncia nº 131/2009; - Decreto Normativo Municipal nº 3.908/2021.	- Verificar a funcionalidade e adequação do Portal da Transparéncia do Município de Domingos Martins, quanto aos aspectos avaliados pelo TCEES; - Divulgação obrigatória das informações previstas em lei;	Portal da Transparéncia – Sistema Eletrônico	Portal da Transparéncia – Sistema Eletrônico
3.2	Ouvidoria Municipal.	- Site Oficial da Prefeitura Municipal de Domingos Martins; - Registros de manifestações na Ouvidoria física; - Legislações federais e municipais sobre a estrutura e o funcionamento das Ouvidorias.	- Lei Federal nº 12.527/2011 - LRF; - Lei da Transparéncia nº 131/2009; - Lei Federal nº 13.460/2017, participação, proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos.	Avaliar o efetivo funcionamento da Ouvidoria Municipal, física e eletrônica.	- Site Oficial da Prefeitura de Domingos Martins; - Manifestações registradas fisicamente existentes na Prefeitura; - Legislações federais e municipais sobre a estrutura e o funcionamento das Ouvidorias.	- Site Oficial da Prefeitura de Domingos Martins; - Manifestações registradas fisicamente e eletronicamente na Prefeitura; - Legislações federais e municipais sobre a estrutura e o funcionamento das Ouvidorias.
3.3	Sobre a realização de Despesa sem prévio empenho.	- Listagem de empenhos, liquidações e pagamentos; - Processos de pagamento, devidamente instruídos.	- Lei Federal nº 4.320/1964.	Averiguar a realização de despesa sem prévio empenho pela Prefeitura de Domingos Martins.	- Processos de despesa e a observância aos respectivos estágios para a realização das despesas públicas previstas na Lei nº 4.320/1964.	- Processos de despesa e a observância aos respectivos estágios para a realização das despesas públicas previstas na Lei nº 4.320/1964.

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
3.4	Aplicação penalidades empresas de a	- Processos de penalidade;	- Lei nº 14.133/2021.	Manifestação quanto à aplicação de penalidade pelas Secretarias Municipais a empresas contratadas, pelo descumprimento contratual na prestação de serviços ou fornecimento de bens.	- Descumprimento contratual; - Processos de penalidade;	- Descumprimento contratual; - Processos de penalidade;
3.5	Regras no último exercício de mandato.	- Regramento geral das Leis nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	- Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e na Lei Complementar Federal nº 101/2000	Orientar acerca dos dispositivos legais que regulam a conduta dos agentes públicos em ano de término de mandato.	- Proibições e vedações no encerramento de mandato.	- Proibições e vedações no encerramento de mandato.
3.6	Fiscalização de contratos	- Processos de serviços e aquisição; - Instrução Normativa SCI nº 011/2024, que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito municipal com base na Nova Lei de Licitações;	- Lei Federal nº 14.133/2021; - Instrução Normativa SCI nº 011/2024, que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito municipal com base na Nova Lei de Licitações; - Lei Federal nº 14.133/2021.	Manifestação sobre a regular fiscalização dos contratos administrativos para prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021.	- Processos de serviços e compras;	- Processos de serviços e compras;
3.6	Pontos de controle definidos na Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	Pontos de controle definidos na Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	- Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Domingos Martins; - Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira e Gestão Fiscal da Prefeitura de Domingos Martins.	- Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	Avaliar a conformidade dos pontos de controle definidos na Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	- Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Domingos Martins; - Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira e Gestão Fiscal da Prefeitura de Domingos Martins.
3.7	Processos Admissão Concurso nº 001/2023	- Processos físicos de admissão de servidores nomeados no Concurso nº 001/2023;	- IN TC nº 38/2016;	Emissão de parecer da Controladoria sobre todos os processos de admissão do Concurso Público nº 001/2023.	Processos de Admissão Concurso 001/2023, referentes a 2024.	- 220 processos físicos de admissão de pessoal.
3.8	Avaliação periódica dos Serviços Públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Normativo nº 3.392/2019.	Questionário online de Avaliação dos Serviços Públicos Prestados, destinado ao cidadão, disponibilizado no Site Oficial da Prefeitura de Domingos Martins.	- Lei Federal nº 13.460/2017; - Decreto Normativo nº 3.392/2019, atualizado pelo Decreto Normativo nº 4699/2024.	Avaliar os serviços prestados no âmbito da Administração Pública Municipal, averiguando a qualidade do mesmo e a satisfação do usuário.	Respostas ao questionário online de dos Avaliação dos Serviços Públicos Prestados, destinado ao cidadão, disponibilizado no Site Oficial da Prefeitura de Domingos Martins.	Respostas ao questionário online de Avaliação dos Serviços Públicos Prestados, destinado ao cidadão, disponibilizado no Site Oficial da Prefeitura de Domingos Martins, exercício 2024.
3.9	Elaboração do	- Matriz de Risco	- Resolução TCE-	Elaborar o Plano de	- Matriz de Risco	- Matriz de Risco

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
	Plano de Ação do Controle Interno (PACI) e do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), ambos para o exercício de 2025, incluindo Prefeitura e Fundo de Saúde.	da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Solicitações do Prefeito sobre demandas especiais que entenda necessárias; - Solicitações de servidores e cidadãos sobre demandas de controle e fiscalização em setores específicos.	ES nº 227/2011; - Orientações Normativas de órgãos de Controle interno e externo, federais e estaduais, que abordam a adoção de controle com base em gerenciamento de riscos.	Ação do Controle Interno (PACI) e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), ambos para o exercício de 2025, com base nas informações obtidas da Matriz de Risco, dos instrumentos legais, das rotinas da Prefeitura e da sociedade.	da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Solicitações do Prefeito sobre demandas especiais que entenda necessárias; - Solicitações de servidores e cidadãos sobre demandas de controle e fiscalização em setores específicos.	da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Solicitações do Prefeito sobre demandas especiais que entenda necessárias; - Solicitações de servidores e cidadãos sobre demandas de controle e fiscalização em setores específicos.
3.10	Avaliação da atuação do Controle Interno e identificação de Riscos na Prefeitura de Domingos Martins, para a elaboração da Matriz de Riscos, que será utilizada para fundamentar os planos de trabalho da Controladoria no exercício de 2025.	- Questionários elaborados pela Controladoria Interna e aplicados nas Secretarias Municipais de Domingos Martins.	- Orientações Normativas de órgãos de Controle interno e externo, federais e estaduais, que abordam a adoção de controle com base em gerenciamento de riscos.	- Avaliar, junto às Secretarias Municipais, as temáticas que envolvem maior risco na Prefeitura e exigem maior atuação do Controle Interno, para a elaboração do PACI e PAAI do exercício seguinte; - Avaliar a atuação do Controle Interno ante as Secretarias Municipais.	- Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, da Fazenda, de Governo, de Interior e Transporte, de Educação e Esporte, de Cultura e Turismo, de Planejamento e Desenvolvimento o Econômico, de Meio Ambiente, de Assistência e Desenvolvimento o Social, de Desenvolvimento o Rural e de Obras e Serviços Urbanos.	- Servidores que participaram.

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Acerca dos itens selecionados para análise, expostos na tabela acima, abordamos os seguintes achados e proposições:

Tabela 02: Achados e Proposições dos Pontos de Controle Específicos do Fundo Municipal de Saúde avaliados

pelo Controle Interno.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
3.1	<p>A Controladoria realizou o acompanhamento do Portal da Transparéncia do Município de Domingos Martins, analisando as demandas de publicação e atualização dos dados disponibilizados.</p> <p>No decorrer de 2024 a Prefeitura de Domingos Martins passou por 02 avaliações de entidades/órgãos externos, sendo estes a ONG Transparéncia Capixaba e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:</p> <p>a) Avaliação do Índice de Transparéncia e Governança Pública – ONG Transparéncia Capixaba: Implementações no site oficial e Portal da Transparéncia com a disponibilização de acesso a links e documentos anteriormente não disponibilizados; e atualização de documentos.</p> <p>Índice alcançado Geral 91,4 (ótimo) Índice alcançado Saúde 81,32 (ótimo)</p> <p>Para os municípios que alcançaram a avaliação “ótimo”, a instituição “ES em Ação”, junto a Transparéncia Capixaba, concedeu um selo representando a quantidade de itens atendidos em nova avaliação: Selo alcançado: Ouro.</p> <p>b) Programa Nacional de Transparéncia Pública – PNTP – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: regularização na publicação de documentos no Portal da Transparéncia. Índice alcançado pela Prefeitura: selo ouro 94,8%.</p>	<p>De uma forma geral, a Controladoria realizou o acompanhamento do Portal da Transparéncia no exercício de 2024 e conduziu as análises e implementações necessárias conforme as Avaliações realizadas. Foram notificados os setores responsáveis pelas inconsistências verificadas, bem como a empresa contratada para promover a gestão e a manutenção do Portal e a disponibilização dos menus de informação, para que providenciasse as correções e melhorias necessárias.</p>	<p>a) Regular; b) Regular;</p>
3.2	<p>No que se refere a Ouvidoria Municipal, foram observados os seguintes trabalhos:</p> <p>a) Acompanhamento permanente do Sistema Online de Ouvidoria (FalaBR);</p> <p>b) Acompanhamento da Ouvidoria Física Interna, nas dependências da Controladoria, e da Ouvidoria Física Externa, nas dependências da Gerência de Informática, sob responsabilidade do Ouvidor;</p> <p>c) Notificações formais às Secretarias Municipais, em função do não cumprimento dos prazos previstos para respostas às manifestações da Ouvidoria;</p> <p>d) Elaboração e Publicação do Relatório de gestão da Ouvidoria Online e Física – ano de 2024, conforme determinado na Legislação Federal e no Decreto Normativo Municipal nº 3.392/2019.</p> <p>e) Atualização do normativo que regulamenta a ouvidoria municipal, através do Decreto Normativo nº 4.699/2024.</p>	<p>O Controle Interno da Prefeitura realizou o acompanhamento ao sistema de Ouvidoria, auxiliando na resolução de pendências e na implantação dos projetos pendentes.</p> <p>Para 2025 a Controladoria priorizará a concretização do projeto “Ouvidoria Itinerante”, com a finalidade de divulgar e expandir a Ouvidoria, disponibilizando “Caixas de Sugestão” ou “Caixas de Ouvidoria” nas dependências dos prédios públicos, unidades escolares e unidades de saúde.</p>	<p>Esta temática está regular quanto às exigências legais, encontrando-se apenas em processo de aperfeiçoamento o funcional.</p>
3.3	Ação preventiva sobre a realização de despesas sem prévio empenho.	A Controladoria providenciou a elaboração da Recomendação Técnica nº 001/2024 , reforçando recomendações emitidas em anos anteriores, com o intuito de orientar acerca das disposições da Lei nº 4.320/1964, principalmente no que se refere ao art. 60, destacando o caráter obrigatório do prévio empenho, e ao estabelecer que “É VEDADA a realização de despesa sem prévio empenho”. Dessa forma, toda e qualquer despesa pública só deverá ser realizada após regular	Concluído.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
		empenho.	
3.4	Ação preventiva quanto à aplicação de penalidade pelas Secretarias Municipais às empresas contratadas, pelo descumprimento contratual na prestação de serviços ou fornecimento de bens.	A Controladoria providenciou a elaboração da Recomendação Técnica nº 003/2024 , com o intuito de recomendar às Secretarias Municipais que sejam adotados mecanismos de controle e acompanhamento nos processos de aquisição e serviços, e nos contratos firmados, que inclui a verificação do cumprimento de prazos, a qualidade dos serviços prestados e a entrega dos produtos conforme as especificações contratuais, e caso constatadas quaisquer irregularidades, que seja providenciada tempestivamente a notificação formal da empresa, para posterior penalização do contratado.	Concluído.
3.5	Ação preventiva quanto à necessidade de assegurar o cumprimento de dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	A Controladoria providenciou a elaboração da Recomendação Técnica nº 004/2024 , orientando que, ao longo do ano eleitoral, todas as ações administrativas estivessem estritamente baseadas nas disposições previstas em lei específica, e ressaltou que o descumprimento das normas eleitorais configuraria infração, e, portanto, ensejaria sanções de cunho cível, criminal e administrativo. Além disso, realizou divulgação de cartilhas e manuais de encerramento de mandato, como o do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), MANUAL DE ENCERRAMENTO DE MANDATO , e o elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Domingos Martins, CARTILHA DE CONDUTAS – ELEIÇÕES 2024 .	Concluído.
3.6	Ação preventiva sobre a regular fiscalização dos contratos administrativos para prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021.	A Controladoria providenciou a elaboração da Recomendação Técnica nº 006/2024 , reforçando a importância do tema “Fiscalização de Contratos Administrativos”, mantido e reforçado na Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, destacando a necessidade de que fossem efetivas e representassem verdadeiramente os interesses públicos da Administração, de forma que as inexecuções parciais e/ou totais dos mesmos estivessem sujeitas as penalidades previstas na mesma lei e regulamentadas por instrumento próprio do município.	Concluído
3.7	Da análise dos pontos de controle selecionados da IN 68/2020 do TCEES, os achados foram disponibilizados no RELUCI.	As proposições ou alertas foram disponibilizados no RELUCI, referente ao ano de 2024.	Regular.
3.8	Emissão de 220 pareceres técnicos da Controladoria Geral, referentes aos processos de nomeações e posse dos servidores aprovados no concurso nº 001/2023 e convocados no exercício de 2024, incluindo no montante profissionais da área da saúde. Na análise pretendeu-se verificar a existência e a compatibilidade do ato de nomeação com as disposições do edital do concurso, especialmente quanto aos requisitos para ingresso na carreira e os critérios de classificação.	Tendo como base os documentos avaliados, submetidos a Controladoria Geral, foram realizadas as observações nos processos, opinando pela regularidade ou irregularidade da posse de cada candidato, por meio da emissão de Pareceres Técnicos da Controladoria Geral, que compuseram a remessa Registro de Atos de Pessoal do Sistema Cidades do TCE-ES.	Concluído
3.9	Avaliação e elaboração dos instrumentos de planejamento, sendo eles o Plano de Ação Anual do Controle Interno (PACI) e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), por meio da utilização de Matriz de Risco. Na matriz de riscos, a Controladoria relacionou temáticas e setores a serem avaliados no decorrer do exercício de 2025, por meio de Auditorias e Inspeções, dentro de suas limitações, considerando os riscos identificados: - Auditoria nos processos gerados para a	A Controladoria iniciou a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício 2025, com base em todas as informações coletadas no decorrer do exercício de 2024, sendo estes: <ul style="list-style-type: none">• Plano de Ação Anual do Controle Interno (PACI);• Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).	Concluído

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
	<p>realização das <u>obras públicas e seu processo de fiscalização durante a execução</u> pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (Averiguar os procedimentos – fluxo de trabalho e documentos envolvidos na execução das <u>obras públicas</u>, bem como o acompanhamento e a fiscalização das obras em andamento e seus processos);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria ou inspeção em processos de <u>compras diretas ou por meio de licitações e contratos</u>, para verificar a adequabilidade dos mesmos em relação à nova lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133/2021; (Verificar a adequada elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência, conforme a Lei); - Inspeção na <u>concessão de benefícios</u> pelo Instituto de Previdência dos servidores municipais, com intuito de averiguar os procedimentos adotados para a concessão e regularidade das mesmas, quanto as legislações municipais e federais. <p>Demais temas serão acompanhados no decorrer do exercício:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termos de Parceria; - Patrimônio. 		
3.10	<p>A Avaliação de Riscos foi realizada junto às Secretarias, através de questionário online, buscando avaliar, através de gerenciamento de riscos, procedimentos, processos, setores e temáticas suscetíveis a riscos na Prefeitura de Domingos Martins e a necessidade de implantação de controles internos de forma a mitigar ou reduzir eventos capazes de prejudicar o alcance dos objetivos da entidade, ocasionados por falhas de execução, erros, ou até mesmo, casos de fraude e corrupção.</p> <p>A Controladoria adaptou o questionário aplicado anualmente, com o intuito de avaliar, juntamente às Secretarias, os processos e os temas, ou situações-problema, que configuram pontos de riscos na Prefeitura.</p> <p>Ademais, os questionários auxiliaram na identificação das temáticas de risco existentes nos órgãos, de forma a fundamentar a elaboração da matriz de risco e do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025.</p> <p>No que diz respeito a Avaliação do Controle Interno, averiguou-se que foi obtida boa avaliação sobre a atuação da equipe, porém um desconhecimento sobre os trabalhos realizados, incluindo sugestões dos participantes, reforçando a necessidade de ações de divulgação do trabalho da Controladoria para 2025.</p> <p>Por fim, as sugestões dos participantes acerca dos setores e temáticas a serem fiscalizadas no ano de 2025 envolveram pessoal/servidores, obras públicas, compras públicas, meio ambiente e acessibilidade dentro da instituição.</p>	<p>Com base na análise dos resultados obtidos na Avaliação do Controle Interno e Identificação de Riscos, a Controladoria elaborou a Matriz de Riscos com o intuito de auxiliar o Controle Interno na seleção dos pontos da Administração Pública Municipal sobre os quais exercerá com mais afinco atividades fiscalizatórias e de acompanhamento no exercício de 2025.</p> <p>Ademais, a Controladoria incluiu no planejamento para o exercício 2025, no primeiro trimestre, reuniões e visitas junto aos setores da Prefeitura, buscando aproximar-se dos servidores e instruir acerca do papel da Controladoria e dos trabalhos realizados.</p>	Concluído.

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG¹

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2024, no Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Domingos Martins ES, 19 de março de 2025.

Franciele Luzia Holz

Controladora Geral Municipal – Matrícula nº 12640

¹ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.